



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4749/2022

Data 20.01.2022

Súmula. Cancela regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme ofº SMS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado regime de trabalho remoto as servidoras, abaixo relacionadas:

Cargo: Técnica de Enfermagem

Nome	Matrícula	Decreto
Simone Grein Borges Stheher	592-4/1	Nº4696/2021
Idealina Rita da Silva	693-9/1	Nº4700/2021

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2022.

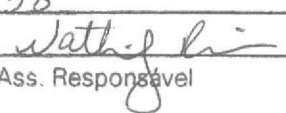
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

30.
Sim

PUBLICADO EM

11 - janeiro 2022
Jornal Aur
Página 228
Edição 2438


Ass. Responsável